



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.160, DE 13 DE JUNHO DE 2014

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-pad n. 18.232/2014,

RESOLVE SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Iturama no período de 30 de junho a 03 de julho de 2014, tendo em vista a mudança das instalações daquela unidade jurisdicional para nova sede .

Belo Horizonte, 13 de junho de 2014.

(a)MARIA LAURA FRANCO LIMA DE FARIA
Desembargadora Presidente do TRT da 3ª Região

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 20/06/2014, n. 1.499, p. 1-2)